

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
GRUPO REGIONAL DE PROMOTORIAS INTEGRADAS DE TERESINA
EIXO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ofício nº 507/2020

Teresina, 01 de junho de 2020.

Ilmo. Sr.

Samuel Pontes do Nascimento

Superintendente Da Fadex – Fundação Cultural de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.

Referência: Procedimento Administrativo nº 011/2020 (SIMP 000136-424/2020)

Assunto: Requisição de informações.

Ilmo. Sr. Superintendente da Fadex,

Cumprimentando-o, venho, mui respeitosamente, comunicar acerca da instauração do **Procedimento Administrativo nº 011/2020 (SIMP 000136-424/2020)**, cuja portaria segue em anexo, tendo por finalidade de acompanhar a execução do ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I firmado, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com interveniência de sua FUNDAÇÃO DE APOIO, FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o “Projeto de Pesquisa e Inovação em Gestão Pública de Saúde: Estratégias para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19”, bem como as repercussões jurídicas decorrentes de tal pactuação.

Nesta senda, requisito a V. Sª que forneça a este Grupo Regional de Defesa da Probidade Administrativa - Teresina, no prazo de 10 (dez) dias corridos, todas as notas fiscais e comprovantes de pagamento referentes aos bens descritos no item 3.1.2, alínea “j”, tópico 5, do Acordo de Parceria, listando aqueles que foram de fato adquiridos (com as suas quantidades e especificações), bem como a razão de alguns desses materiais, quiçá, não terem sido entregues, declinando o motivo de tal circunstância, com a previsão de entrega, haja vista que, consoante o item 3.1.2, alínea “j”, tópico 5, do Acordo de Parceria, transparece como obrigação da SESAPI a conclusão e entrega das instalações do Hospital de Campanha, com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
GRUPO REGIONAL DE PROMOTORIAS INTEGRADAS DE TERESINA
EIXO PATRIMÔNIO PÚBLICO

a montagem e entrega completa dos equipamentos e bens permanentes listados às fls. 4/6 do aludido ACORDO DE PARCERIA, ainda, requisitando-se, oportunamente, a descrição pormenorizada acerca do volume de recursos recebido pela fundação em referência para a concretização do objeto pactuado, apresentando a comprovação de tais aportes financeiros e a especificação quanto ao emprego de tal montante, detalhadamente; e requisito ainda, e informações sobre a efetiva contratação de 230 (duzentos e trinta) profissionais, para as diversas vagas, conforme função/especialidade, previstas no bojo do Edital nº 006/2020 do Processo Seletivo Emergencial Simplificado levado a cabo pela FADEX, que tem em mira a contratação temporária de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior de diversas áreas, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto a Coordenação do projeto na atuação à pandemia do novo coronavírus no Hospital de Campanha Estadual (no “Verdão”), situado na cidade de Teresina/PI, apresentando esclarecimentos se houve divergência quanto ao número de contratados em relação ao constante no Acordo de Parceria, declinando eventuais razões, e, também se há um prognóstico acerca de novel seleção de profissionais da saúde com o escopo de atuarem no Hospital de Campanha nos próximos meses, delineando, na resposta a ser apresentada a este Grupo Regional qual o valor destinando globalmente, ou seja, enquanto durar a contratação, ao pagamento de tais profissionais que atuarão no Hospital de Campanha em tela, devendo a documentação sere remetida exclusivamente para o e-mail gruporegionalteresina-pp@mppi.mp.br.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza
Promotora de Justiça integrante do Grupo Regional de Defesa da Probidade Administrativa – Teresina